

10 de Novembro de 2004

Índice de Custo do Trabalho

3º trimestre de 2004

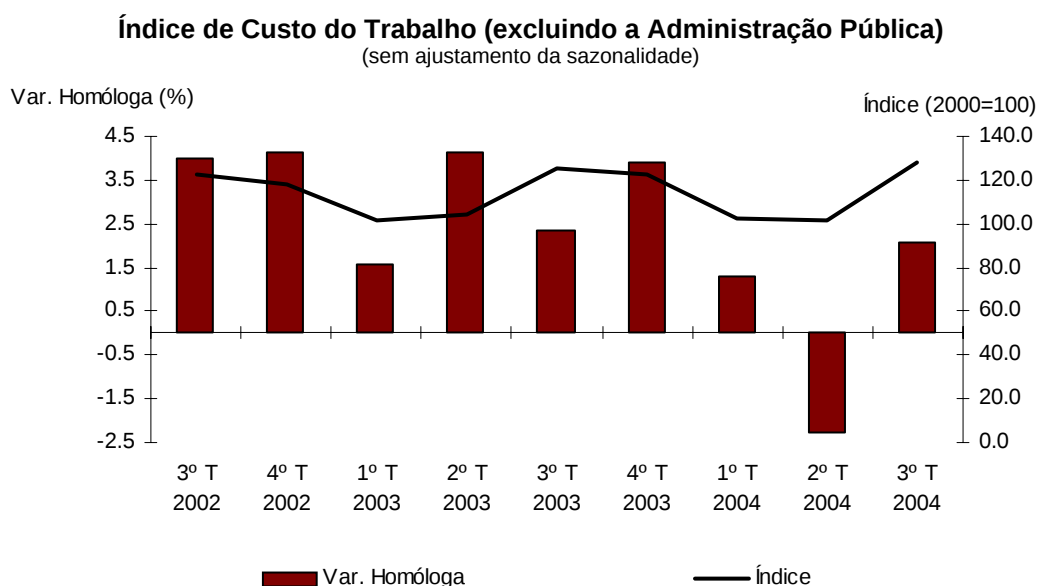
ÍNDICE DE CUSTO DO TRABALHO – SÉRIE 2000

No 3º trimestre de 2004, o Índice de Custo do Trabalho (ICT), excluindo a Administração Pública*, registou um acréscimo de 2,1%, face ao mesmo período do ano anterior.

O Índice de Custo do Trabalho, excluindo a Administração Pública, registou um valor de 128,3 no 3º trimestre de 2004, o que correspondeu a uma variação homóloga de 2,1% (inferior em 0,2 pontos percentuais à observada no 3º trimestre de 2003).

Sectores de actividade económica

Verificou-se, face ao trimestre homólogo, um acréscimo dos custos do trabalho na generalidade das actividades económicas observadas, mais acentuado nas “Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas” (+12,0%), no “Alojamento e restauração” (+11,5%) e nos “Transportes, armazenagem e comunicações” (+9,3%). As actividades “Educação” (+7,5%) e “Construção” (+3,5%) apresentaram igualmente um ritmo de acréscimo dos custos do trabalho superior ao observado no mesmo período de 2003 (+6,7% e +2,1%, respectivamente). Em sentido inverso, as “Actividades financeiras” (-5,5%) apresentaram os decréscimos homólogos mais expressivos seguidas pelas “Indústrias transformadoras” (-2,0%).





Índice de Custo do Trabalho, por actividade (excluindo a Administração Pública)
(sem ajustamento da sazonalidade)

(2000=100)

Actividade (CAE - Rev. 2.1)	2º T 2003	3º T 2003	4º T 2003	1º T 2004	2º T 2004	3º T 2004
1	2	3	4	5	6	7
Total (excluindo a Administração Pública*)	103.9	125.7	122.7	102.9	101.6	128.3
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	4.1	2.3	3.9	1.3	-2.3	2.1
Indústrias extractivas (C)	102.5	133.0	128.1	103.3	99.9	130.9
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	1.8	3.5	-2.5	1.4	-2.5	-1.6
Indústrias transformadoras (D)	101.5	133.9	123.3	98.7	98.1	131.3
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	4.5	3.2	4.1	0.7	-3.4	-2.0
Electricidade, gás e água (E)	134.3	113.0	119.4	103.7	127.1	121.6
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	2.6	8.7	1.4	5.5	-5.3	7.6
Construção (F)	103.1	123.6	126.3	106.2	102.6	127.9
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	5.1	2.1	3.4	1.4	-0.4	3.5
Comércio por grosso e a retalho (G)	103.6	120.7	121.4	101.9	102.6	121.4
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	4.7	-0.2	4.4	0.4	-1.0	0.6
Alojamento e restauração (H)	99.2	122.1	124.7	103.9	105.3	136.1
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	4.9	2.2	4.7	-1.0	6.2	11.5
Transportes, armazenagem e comunicações (I)	101.1	122.9	121.5	100.4	103.0	134.3
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-1.4	2.7	2.7	5.5	1.8	9.3
Actividades financeiras (J)	110.2	117.5	122.3	125.2	100.9	111.1
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	7.9	5.4	5.2	1.4	-8.4	-5.5
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas (K)	106.9	119.9	120.7	99.9	100.7	134.3
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3.2	-0.7	2.8	0.2	-5.8	12.0
Educação (M) *	96.1	146.3	113.7	90.9	93.9	157.3
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	6.0	6.7	2.1	2.0	-2.3	7.5
Saúde e acção social (N) *	110.7	133.2	127.9	99.0	107.8	140.5
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	6.6	9.2	6.6	3.0	-2.6	5.5
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais (O)	108.1	131.4	128.1	109.5	108.4	131.2
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	4.2	5.1	6.2	5.8	0.3	-0.2

Regiões NUTS II

O ICT, excluindo a Administração Pública, atingiu os níveis mais elevados nas regiões Norte (133,4), Lisboa (129,8) e Centro (128,8) superando o indicador agregado (128,3). Abaixo deste, situaram-se a Região Autónoma da Madeira (127,6), Algarve (121,2), Região Autónoma dos Açores (121,1) e Alentejo (119,9).

A Região Autónoma da Madeira (+3,6%) e as regiões de Lisboa (+2,6%) e do Norte (+2,3%) registaram variações homólogas superiores às do indicador agregado (+2,1%). As restantes regiões registaram decréscimos nos custos do trabalho face ao mesmo período do ano anterior, destacando-se a região do Algarve (-2,0%), a Região Autónoma dos Açores (-1,0%) e a região Centro (-0,7%).



Índice de custo do trabalho, por regiões (excluindo a Administração Pública)
(sem ajustamento da sazonalidade)

(2000=100)						
	2º T 2003	3º T 2003	4º T 2003	1º T 2004	2º T 2004	3º T 2004
Regiões (NUTS II) **						
1	2	3	4	5	6	7
Total (excluindo a Administração Pública)	103.9	125.7	122.7	102.9	101.6	128.3
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	4.1	2.3	3.9	1.3	-2.3	2.1
Norte	102.2	130.4	124.2	102.8	101.4	133.4
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	5.4	3.5	5.4	0.0	-0.7	2.3
Centro	107.2	129.7	125.9	105.7	106.8	128.8
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	7.1	4.2	3.3	2.9	-0.3	-0.7
Lisboa	108.5	126.5	123.7	104.5	103.5	129.8
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	5.1	3.8	5.2	1.0	-4.6	2.6
Alentejo	101.7	116.9	120.9	101.9	98.9	119.9
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-1.9	-0.2	-3.8	2.7	-2.7	2.6
Algarve	108.8	123.6	128.5	104.6	106.2	121.2
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	10.4	7.8	5.8	-0.9	-2.4	-2.0
R.A. Açores	100.5	122.4	119.6	99.7	98.4	121.1
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	4.4	4.1	1.5	0.7	-2.1	-1.0
R.A. Madeira	103.2	123.1	130.5	106.7	104.7	127.6
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	4.7	4.2	9.5	4.3	1.4	3.6

** - NUTS 2002

Grupos Profissionais

No 3º trimestre de 2004, e comparando com o trimestre homólogo, observou-se um acréscimo mais expressivo dos custos do trabalho dos grupos profissionais, “Pessoal dos serviços e vendedores” (+8,9%), “Dirigentes e quadros superiores de empresa” (+4,6%) e “Técnicos profissionais de nível intermédio” (+2,9%). Os “Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas” (-5,4%) e os “Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem” (-3,5%) registaram os decréscimos homólogos mais acentuados.



Índice de custo do trabalho, por grupo profissional (excluindo a Administração Pública)
(sem ajustamento da sazonalidade)

(2000=100)

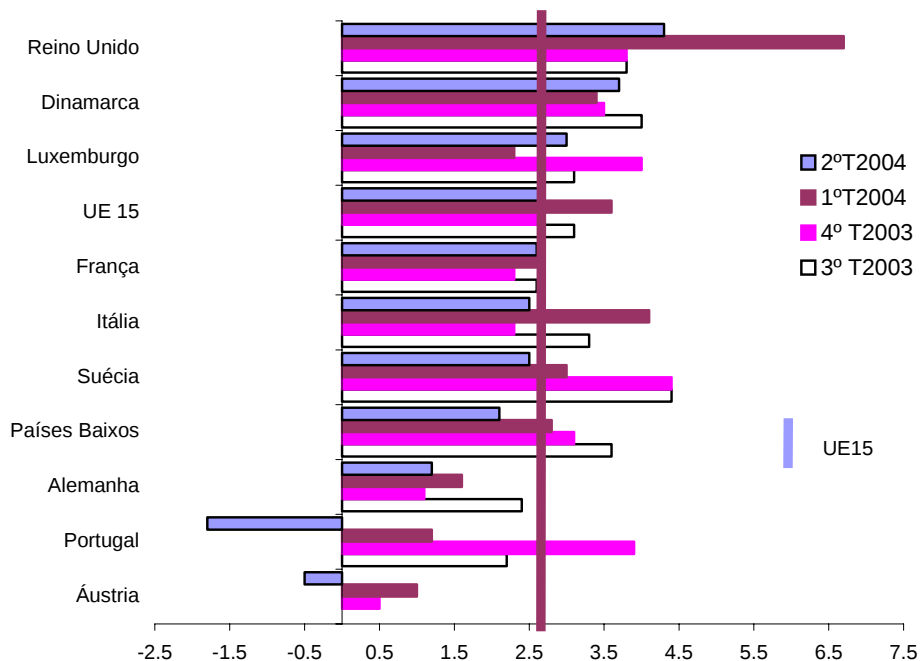
	2º T 2003	3º T 2003	4º T 2003	1º T 2004	2º T 2004	3º T 2004
Grupo Profissional (CNP 94)						
1	2	3	4	5	6	7
Total (excluindo a Administração Pública)	103.9	125.7	122.7	102.9	101.6	128.3
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	4.1	2.3	3.9	1.3	-2.3	2.1
1- Dirigentes e quadros superiores de empresa	100.7	120.7	119.2	107.9	96.2	126.3
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-0.6	3.1	-0.1	-5.4	-4.4	4.6
2- Especialistas das profissões intelectuais e científicas	111.6	125.7	132.3	104.9	105.6	125.9
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	9.7	0.6	13.4	-5.2	-5.4	0.2
3- Técnicos e profissionais de nível intermédio	104.4	125.1	121.1	105.0	102.5	128.7
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	5.2	6.5	4.6	4.6	-1.8	2.9
4- Pessoal administrativo e similares	108.0	128.6	123.1	104.1	104.5	130.1
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	5.6	5.6	0.8	2.6	-3.2	1.1
5- Pessoal dos serviços e vendedores	104.2	116.6	123.3	99.3	108.0	127.0
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-0.4	-3.8	4.0	-2.8	3.7	8.9
6- Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	97.0	113.9	111.7	98.4	92.0	107.7
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	6.6	8.2	-3.0	5.4	-5.2	-5.4
7- Operários, artífices e trabalhadores similares	103.4	128.3	122.0	98.2	103.7	127.9
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	5.2	2.4	2.5	-1.6	0.3	-0.3
8- Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	102.4	128.3	124.8	103.3	100.5	123.7
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3.4	6.4	5.2	0.6	-1.8	-3.5
9- Trabalhadores não qualificados	101.3	126.1	121.5	102.4	102.5	126.6
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	1.5	4.3	2.1	4.7	1.3	0.4

Comparação internacional

Em termos de comparações internacionais, apresenta-se um gráfico correspondente às variações homólogas do custo médio de mão-de-obra, referentes aos últimos 4 trimestres disponíveis para o conjunto de actividades (C-K)** e que o Eurostat divulga sob a designação de “LCI – Labour Cost Index”.

No 2º trimestre de 2004, último disponível para o espaço da UE15, a variação homóloga do Índice de Custo do Trabalho estimada pelo Eurostat foi de 2,7%. O Reino Unido (4,3%) e a Dinamarca (3,7%) observaram as maiores variações homólogas do custo médio de mão-de-obra.

Evolução homóloga trimestral (%) do custo médio de mão-de-obra (C-K) **
(sem ajustamento da sazonalidade)
(2000=100)



Com a divulgação do 3º trimestre de 2004, o INE dá continuidade a uma nova série (Ano 2000=100) desenvolvida de acordo com os requisitos estatísticos da União Económica e Monetária constantes do novo regulamento nº 450/2003 do Conselho e Parlamento Europeu. Por razões que se prendem com a aplicação de uma diferente metodologia, esta nova série não é comparável com a anteriormente divulgada (série 1995).

Os índices agora divulgados por secção, NUTS II e por grupo profissional (Classificação Nacional de Profissões de 1994) têm por base as séries brutas (sem ajustamento da sazonalidade e sem correcção dos dias úteis, à semelhança da difusão feita pelo Eurostat).

As regiões NUTS II têm por base a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

O índice de custo do trabalho é um indicador que mede a evolução do custo médio da mão-de-obra por hora efectivamente trabalhada.

As variações dos níveis de emprego, de horas trabalhadas e de preço afectam os índices obtidos ao longo dos períodos observados.

O custo observado de mão de obra adopta a óptica do empregador, ou seja, corresponde ao custo total assumido pelo empregador e inclui os seguintes elementos:

- Salário base
- Prémios e subsídios regulares (pagos com a mesma periodicidade do pagamento do salário base)
- Prémios e subsídios irregulares (pagos com diferente periodicidade do salário base)
- Pagamento por trabalho extraordinário
- Pagamento e benefícios em géneros
- Pagamento por horas remuneradas mas não trabalhadas
- Encargos legais a cargo da entidade patronal
- Encargos convencionais, contratuais e facultativos
- Outros (incluindo indemnização por despedimento)

* - Exclui as actividades: "Administração pública, defesa e segurança social obrigatória" (L) e a parte pública das actividades "Educação" (M) e "Saúde e acção social" (N).

** - Dados provisórios para Portugal

Para mais informação relacionada com este assunto, consulte: http://www.ine.pt/prodserv/quadros/periodo.asp?pub_cod=150